



DECRETO Nº. 033/2018

Trombas – Goiás, 12 de junho de 2018.

### **CERTIDÃO**

Certifico que publico o presente no  
placar desta Prefeitura Municipal em

13 / 06 / 2018

Secretário de Administração ou Responsável

“Dispõe sobre concessão de Feriado  
Municipal e dá outras providências”

O PREFEITO MUNICIPAL DE TROMBAS, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais,

#### **DECRETA;**

Art. 1º. – Fica decretado Feriado municipal, em referência ao (**Padroeiro**) Santo Antônio no dia 13 de junho de 2018.

Art. 2º. Os serviços públicos essenciais que são abrangidos por saúde pública e limpeza urbana funcionarão normalmente durante o feriado.

Art. 3º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

**REGISTRE –SE, PUBLICA –SE, CUMPRA–SE.**

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TROMBAS – GOIAS**, aos 12 dias do mês de junho de 2018.

**AGOSTINHO DA NÓBREGA RODRIGUES**  
Prefeito Municipal